



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2461 /2004

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a retificar a denominação da rua Dr. Geraldo Menecure de Oliveira, para Avenida Dr. Geraldo Menecucci de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retificada a denominação da Rua Dr. Geraldo Menecure de Oliveira, para Avenida Dr. GERALDO MENEUCUCCI DE OLIVEIRA, que tem seu início na rodovia Amaral Peixoto, indo até a Rua Hildebrando Alves Barbosa, na Barra de Macaé, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 813/82.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2004.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	○	DEBATE
Edição N.º	5245	
Data	27/03/04	pág. 15
	Sias	
	S. VIDCR	